

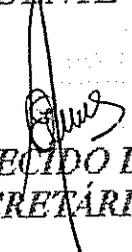


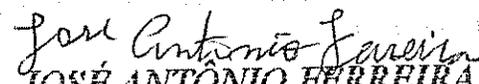
*ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
DA 11ª LEGISLATURA, DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PLATINA, REALIZADA
EM 17 DE DEZEMBRO DE 1998.*

As vinte horas do dia dezessete de dezembro de mil novecentos e noventa e oito, realizou a Câmara Municipal de Platina, sua **SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA**, sob a Presidência do Senhor Edson de Oliveira e Secretaria do Senhor Erivaldo Aparecido de Figueiredo. O Secretário após feita a chamada dos senhores vereadores, verificou constar a presença dos seguintes:- Abel Rodrigues Filho - Aparecida Miranda Ladeira - Edson de Oliveira - Erivaldo Aparecido de Figueiredo - Getulio Pires de Moraes - Ilma Joaquim Rodrigues - João dos Reis - José Antônio Ferreira - Manoel Possidônio - Maurilio Silva Fulaneto. Havendo número regimental, o Presidente declara aberta a presente sessão e determina a leitura da matéria constante para a **ORDEM DO DIA**. Projeto de Lei nº 23/98 de 14 de dezembro de 1998, que **"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA OS FINS QUE ESPECIFICA"**. O Presidente põe em discussão os artigos de 1 a 3 do referido Projeto, sendo um por vez. Ninguém fez uso da palavra. Em votação foram aprovados por unanimidade de votos. O Presidente declara-os aprovados. Projeto de Lei Complementar nº 11/98 de 26/11/98, que **"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 32/98 DE 05/02/98"**. O Presidente põe em 1ª discussão o artigo 1º. Fazendo uso da palavra, o vereador Maurilio se manifesta favorável, dizendo que conversou com o prefeito e ficou sabendo que a Prefeitura está devendo para a Sabesp e corre o risco da água ser cortada, o que não pode acontecer, e que o prefeito converse com o pessoal da Sabesp para que seja tapado os buracos. Manoel diz que no começo estava contra este Projeto, mas que tirou informações e ficou sabendo que existe um contrato entre a Prefeitura e a Sabesp de que não poderia cobrar impostos, mas que veio para a câmara um projeto revogando a

lei que isentava a mesma de recolher impostos e a Câmara aprovou, talvez por falta de conhecimento. Disse também que a Sabesp vai tapar os buracos feitos no asfalto. José Antônio comenta que sempre será contrário a essa lei, só vai votar porque é para ajudar o prefeito, pois não acha justo a Sabesp, que é uma empresa estatal não pagar seus impostos, as outras empresas pagam e os pobres também. Abel acha que a Sabesp deveria recolher impostos, pois todos pagam. Mas se não revogar esta Lei, certamente a Prefeitura vai ter problemas, pois ela está devendo bastante para a Sabesp, não está tendo como pagar e nem mesmo os buracos deixados pela mesma, a prefeitura não tem condições de tapar. Edson comenta que aprovando este projeto não estando ajudando apenas o prefeito, mas sim a população, e isso tudo está acontecendo por causa das más administrações que passaram, a prefeitura terá que ficar sem arrecadação para ver a cidade sem buracos deixados pela Sabesp. Em 1ª votação ao artigo 1º, foi aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, dá entrada em 1ª discussão ao artigo 2º e 3º. Ninguém fez uso da palavra. Em e 1ª votação foram aprovados por unanimidade de votos. O Presidente declara-os aprovados. Ato contínuo, o Presidente põe em 2ª discussão, os artigos e ninguém fez uso da palavra. Posto em 2ª votação, foram aprovados por unanimidade de votos. O presidente declara-os aprovados. Nada mais constando para a Ordem do Dia da presente sessão, o Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a presente. Eu, Erivaldo Aparecido de Figueiredo, 1º Secretário da Mesa lavrei esta Ata, que após lida, vai assinada pelo 2º Secretário e pelo Presidente. Sala das Sessões, 17 de Dezembro de 1998.


EDSON DE OLIVEIRA
PRESIDENTE


ERIVALDO APARECIDO DE FIGUEIREDO
1º SECRETÁRIO


JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA
2º SECRETÁRIO